



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**COMUNICADO Nº. 33/2011**

**Fortaleza, 1º de dezembro de 2011.**

**REF.: Portaria GM/MS Nº. 2.556, de 28 de outubro de 2011**

**AOS COORDENADORES REGIONAIS DE SAUDE**

Senhores,

Informamos que a documentação referente à adesão ao processo de qualificação das ações de vigilância da Hanseníase, Tracoma e outras doenças previstas na Portaria GM Nº. 2.556 em referência, deve ser enviada ao Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – NUPREV, com Dra. Telma Martins para apreciação da CIB/CE no dia 9 de dezembro/2011

Atenciosamente,

Vera Maria Câmara Coelho  
Secretária Executiva da CIB/CE